



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## RESOLUÇÃO Nº 153/11.

Retifica a Resolução 18/10 que aprova a criação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Prof. Ezequiel Westphal no processo n.º 23411.004117/2011-97:

### RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a retificação da Resolução 18/10. Onde se lê "**Aprovar a criação do Curso de Graduação de Licenciatura em Pedagogia Federal no Instituto Federal do Paraná, Campus Avançado de Palmas – Pr**", leia-se "**Aprovar a transferência do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, autorizado pelo Decreto Federal n. 63.583/1968, em 11 de novembro de 1968, para o Instituto Federal do Paraná, Câmpus Palmas, em face da Portaria 728/2010 que aprovou a manutenção e unificação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná ao Instituto Federal do Paraná**".

Art. 2º: A Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Conselho, em 21 de dezembro de 2011.

PROF. IRINEU MARIO COLOMBO  
Presidente